



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.816/2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO  
DIA 8 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o Feriado de 7 de Setembro, que relembra a Independência do Brasil, bem como, as festividades cívico-militares que marcam a data.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais do Poder Executivo, no dia **8 de setembro de 2023**, em virtude do feriado de 7 de Setembro de 2023 (quinta-feira), dia da Independência do Brasil.

**Art. 2º** - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste decreto, as repartições que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Setembro de 2023.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**